



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.965/2024.

**EXONERA SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º.** A pedido do servidor, com base no art. 53, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, revoga Decreto nº 1.254 de 17 de abril de 2023 que nomeia o servidor **NEI JOSÉ PIMENTEL RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 661.775.612-68, no cargo de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.



**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 05/07/2024  
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: CF493EF0  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011